



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

**PARECER Nº 770 /2020**

**DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DE TRABALHO,  
ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.**

**Processo de nº 2981**

**Relator: Deputado Jairzinho Lira**

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de Nº 225/2019 de autoria do Deputado Estadual Inácio Loiola que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 12 DA LEI Nº 6.568, DE 06 DE JANEIRO DE 2005, QUE INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O projeto sob exame tem por objetivo criar o Sistema de Ensino militar no âmbito do estado de Alagoas.

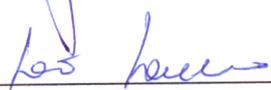
Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que pertinente a temática das relações de trabalho, o presente projeto tem como objetivo promover a qualificação dos servidores da polícia militar e Corpo de Bombeiros militar, razão pela qual somos pela aprovação por vislumbrar os inúmeros benefícios sociais a serem auferidos.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
em Maceió, 09 de novembro de 2020.**

  
**DEPUTADO Jairzinho Lira**

  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_